



RESOLUÇÃO° 05/2020

“Fixa subsídios dos vereadores para legislatura 2021/2024”

José Teixeira Rodrigues Júnior, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Guiricema aprovou, e o Presidente sancionou, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A remuneração dos vereadores para a legislatura 2021/2024 dar-se-á por meio de subsídio em parcela mensal única, observado o disposto nos incisos VI e VII do art.29 e nos incisos XI e XV do art.37 da Constituição Federal.

Art. 2º. O subsídio do Vereador corresponderá, a partir de 1º de janeiro de 2021, ao valor de R \$4.000,00.

Art. 3º. O vereador que não comparecer à reunião ordinária sofrerá desconto no seu subsídio, à razão de ¼ (um quarto) por falta.

§ 1º - Não prejudicarão o subsídio a ausência de matéria a ser votada, a não realização de sessão por falta de “quorum”, relativamente aos vereadores presentes, e o recesso parlamentar.

§ 2º- Não prejudicarão o subsídio às ausências decorrente de moléstia devidamente e quando motivadas por viagem do vereador para participar de qualquer evento ligado à vereança.

§ 3º - Do subsídio serão descontados os impostos e contribuições previdenciárias legalmente previstas.

§ 4º- O subsídio de que trata esta Resolução será reajustado anualmente pelo o INPC, e na falta deste, por outro índice oficial de aferição da perda do poder aquisitivo da moeda que venha a substituí-lo.

Art. 5º- Os valores percebidos pelos vereadores, não poderão ser superior ao limite de 20% (vinte por cento) do valor que deputados estaduais recebem a título de subsídios, em valores reconhecidos em



ato oficial da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º - Os vereadores farão jus ao 13º(décimo terceiro) subsídio a ser pago no mês de dezembro de cada exercício, correspondente a 1/12 por mês de serviço prestado e ao adicional de 1/3 sobre o subsídio mensal a ser pago no período de férias anuais.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, 27 de novembro de 2020.


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema